

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 079/2023

Ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento às necessidades atendimento ao Projeto “*Planetário Itinerante Escola nas Estrelas*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 079/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (domo inflável fulldome e projetor fulldome), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. Participaram do certame as seguintes empresas: **ARP ENGENHARIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 04.629.063/0001-62**, **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**, e a empresa **FULLDOME TECNOLOGIA EM ARTIGOS OPTICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 29.133.037/0001-70**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” - Proposta de Preços e “2” – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
ARP ENGENHARIA LTDA	01	1	R\$ 41.000,00	R\$ 161.200,00
	02	1	R\$ 120.200,00	
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	1	R\$ 35.500,00	R\$ 148.200,00
	02	1	R\$ 112.700,00	
FULLDOME TECNOLOGIA EM ARTIGOS OPTICOS LTDA	01	1	R\$ 29.900,00	R\$ 90.800,00
	02	1	R\$ 60.900,00	

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as Propostas Recebidas e a Documentação de Habilitação para análise e validação pela Equipe Técnica da Finatec.

Em continuidade, conforme o item 6 do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – documentação de habilitação para análise da documentação das empresas interessadas. Sendo assim, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESAS	HABILITAÇÃO
FULLDOME TECNOLOGIA EM ARTIGOS OPTICOS LTDA	Habilitada

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, constatamos que a empresa **FULLDOME TECNOLOGIA EM ARTIGOS OPTICOS LTDA** ofertou o **MENOR PREÇO** para o **ITENS 01 e 02**, esta Comissão de Seleção encaminhou a Proposta de Preços recebida e a Documentação de Habilitação para análise e validação Coordenação do Projeto, sendo constatado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **HABILITADA e VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 08 de janeiro de 2024.



Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão



Patricia Santos Fernandes
Membro da Comissão



Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão